



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 203ª Reunião da Câmara de Governança e de Gestão Estratégica, realizada nos dias 13 e 14 de maio de 2024.

Horário: 14h. **Local:** Brasília/DF. **Membros Presentes:** Conselheiro Joaquim de Alencar Bezerra Filho, Coordenador da Câmara, Conselheiro Haroldo Santos Filho, Coordenador-adjunto da Câmara, Conselheiro Brunno Sitonio Fialho de Oliveira, Conselheira Lucilene Florêncio Viana e Conselheiro José Gonçalves Campos Filho. Ausência Justificada: Não há. **I – Ordem do dia: 1. Comunicados: 1.1. Cartão de Crédito - Contratos** – Informados os valores transacionados no período de 1º janeiro a 30 de abril de 2024. **1.3 Fiscalização dos Contratos Cartão de Crédito.1.2. Comitê de Gestão Estratégica – Projeto de Gestão Estratégica dos CRCs.**Elaboração do Passo a Passo contendo os roteiros de entrevistas e checklist de apoio aos trabalhos nas visitas de monitoramento. Programação das visitas: período de maio a agosto/24. Próxima reunião: 20/06/2024, em São Paulo/SP. **1.3. Minuta de Resolução – deixar de cobrar (taxas de registro de profissionais e de organizações contábeis) – Acórdão TCU – 1.925 (Relatório FOC)** Ofício 20.019/2024-TCU/Seproc, de 2 de maio de 2024. Prazo de atendimento – 15 dias. Pronunciamento com recomendações. Resolução 1.709/2023. **1.4. Minuta de Resolução que trata das Unidades Representativas dos CRCs** Pauta da reunião Plenária de maio/24. **1.5. Remissão de Débitos.** Publicação da Resolução CFC nº 1.720/2024. **1.6. Ações estruturantes.** Gestão da dívida ativa e recuperação de créditos. Desenvolvimento do capital humano. Transformação Digital. **1.7. Escola de Governança e Gestão dos Conselhos de Contabilidade – EGC. 1.8. Reunião do Comitê de Governança Digital. 2. Julgamento de processos. 2.1. Projeto 5021 - Apoio Financeiro do CFC aos CRCs – Despesas de Capital. 2.1.1. Subprojeto nº 722 – Veículos. a) CRCAL e CRCSP.**Processo SEI nº 90796110000016.000004/2024-95. Assunto: Concessão de incentivo financeiro (Projeto de Veículos – 2024). Conselheiro Relator: José Gonçalves Campos Filho. Decisão: Aprovado por unanimidade. **2.2. Projeto 5022 - Apoio Financeiro aos CRCs para Ampliação e Atualização do Parque de Informática. a) CRCAL e CRCSP**Processo SEI nº 90796110000016.000003/2024-41. Assunto: Concessão de incentivo financeiro (Projeto de Informática – 2024). Conselheiro Relator: Brunno Sitonio Fialho de Oliveira. Decisão: Aprovado por unanimidade. **2.3 Projeto 5023 - Apoio Financeiro do CFC aos CRCs - Despesa Corrente. 2.3.1. Subprojeto nº 106. a) CRCAC** Processo SEI nº 90796110000026.000450/2024-81. Assunto: Solicita o auxílio financeiro para complementar a liquidação da folha de pagamento e encargos sociais – relativo ao período de maio a dezembro de 2024. Conselheira Relatora: Lucilene Florêncio Viana. Decisão: Aprovado por unanimidade. **b) CRCAC.**Processo SEI nº 90796110000026.000399/2024-15. Assunto: Encaminha a prestação de contas referente ao repasse do auxílio financeiro aprovado para o pagamento de 2 (dois) fiscais contadores – meses de janeiro a março de 2024. Conselheira Relatora: Lucilene Florêncio Viana. Decisão: Aprovado por unanimidade. **c) CRCAP.**Processo SEI nº 90796110000026.000232/2023-65. Assunto: Encaminha a prestação de contas referente ao repasse do auxílio financeiro aprovado para o complemento do pagamento de despesas de custeio – meses de agosto a dezembro de 2023. Conselheiro Relator: Haroldo Santos Filho. Decisão: Aprovado por unanimidade. A reunião foi encerrada às 17h30, retornando no dia 14/5/2024 às 9h. **d) CRCAP.**Processo SEI nº 90796110000016.000050/2024-94. Assunto: Análise de justificativa para regularização da situação de cumprimento dos limites de gastos com pessoal e encargos,

nos termos da Resolução CRC nº 1.671/2022, art.17, inciso VI. Conselheiro Relator: Brunno Sítonio Fialho de Oliveira. Decisão: Aprovado por unanimidade. **e) CRCRN.** Processo SEI nº 90796110000016.000051/2024-39. Assunto: Análise de justificativa para regularização da situação de cumprimento dos limites de gastos com pessoal e encargos, nos termos da Resolução CRC nº 1.671/2022, art.17, inciso VI. Conselheiro Relator: Haroldo Santos Filho. Decisão: Aprovado por unanimidade. **2.4. Outros Processos. a) CRCPI.** Processo SEI nº 9079607110000221.000158/2024-55. Assunto: Homologação da Resolução CRCPI nº 6572, de 19 de abril de 2024, que dispõe sobre a realização de mutirão de negociação previsto pelo art. 25 da Resolução CFC nº 1.684/2022, para conceder a transação de débitos em caráter excepcional pelo Conselho Regional de Contabilidade do Piauí (CRCPI) e dá outras providências. Conselheiro Relator: José Gonçalves Campos Filho. Decisão: Aprovado por unanimidade. **3. Assuntos Gerais:** Apresentado o Estoque de Processos, com posição em 13/5/2024, havendo 44 processos de remissão pendentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas. A presente ata foi lavrada por mim, César Roberto Buzzin, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros. Brasília/DF, 14 de maio de 2024.

Joaquim de Alencar Bezerra Filho

Vice-presidente de Governança e de Gestão Estratégica

Assinado via SEI

Haroldo Santos Filho

Coordenador-Adjunto

Assinado via SEI

Brunno Sítonio Fialho de Oliveira

Conselheiro

Assinado via SEI

Lucilene Florêncio Viana

Conselheira

Assinado via SEI

José Gonçalves Campos Filho

Conselheiro

Assinado via SEI

César Roberto Buzzin

Coordenador de Governança e de Gestão Estratégica (CGGE)

Assinado via SEI



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Campos Filho, Conselheiro**, em 27/06/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brunno Sitônio Fialho de Oliveira, Conselheiro**, em 28/06/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Florêncio Viana, Conselheira**, em 15/07/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Santos Filho, Conselheiro**, em 15/07/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim de Alencar Bezerra Filho, Vice-Presidente**, em 23/09/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **César Roberto Buzzin, Coordenador**, em 21/11/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395708** e o código CRC **EEA9FD53**.